



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ (SANTA MARIA e SANTO ANDRÉ)

- Junta de Freguesia -

EDITAL

Pedro Manuel Lopes Ramalho, Presidente da Junta de Freguesia supra.

Torna público, em conformidade com o disposto no nº 1 do art.º 56º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, as deliberações tomadas pela Junta de Freguesia em reunião ordinária realizada no dia 12 de Setembro de 2023.

A JUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU:

- **Por unanimidade**, aprovar a ata referente à reunião ordinária do dia 21 de Agosto de 2023.
- **Por unanimidade**, aprovar a alteração do horário das reuniões de Junta das 21:00h, para, as 19:00h.
- **Por maioria absoluta**, com três votos a favor (*do Presidente, Secretário e vogal do Nós Cidadãos*) e o voto contra da vogal da C.D.U, atribuir um subsídio extraordinário, no valor de € 2.340,00 €, à Rota D'Ossa – Associação Cultural e Desportiva, pelo apoio na colaboração prestada no evento “Marchas Populares 2023”.
- **Por maioria absoluta**, com quatro votos a favor (*do Presidente, Secretário, Tesoureiro e vogal do Nós Cidadãos*) e o voto contra da vogal da C.D.U., atribuir um subsídio no valor de € 1.100,00, ao Agrupamento de Escolas de Estremoz, para apoio na aquisição de livros, que irão ser distribuídos pelos alunos da Freguesia, distinguidos com o prémio de Mérito Escolar.
- **Por maioria absoluta**, com três votos a favor (*do Presidente, Secretário e Tesoureiro*) e os votos contra das vogais: da C.D.U. e do Nós Cidadãos, aprovar as condições do procedimento da hasta pública para venda do prédio urbano, sito na Praça Luís de Camões, 37-38, em Estremoz e a minuta do Edital anúncio da venda.
- **Por unanimidade**, e nos termos do nº 1, do art.º 8º do regulamento “Programa de Incentivo à Natalidade”, aprovar a candidatura apresentada por, Marisa Sofia Amareleja Pereira.
- **Por unanimidade**, e nos termos do nº 1, do art.º 8º do regulamento “Programa de Incentivo à Natalidade”, indeferir o pedido referente à candidatura apresentada por, Marta Sofia Polido Pires.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ (SANTA MARIA e SANTO ANDRÉ)

- Junta de Freguesia -

Deliberações da reunião de Junta do dia 12 de Setembro de 2023

- **Por unanimidade**, revogar nos termos dos art.ºs: 165º e 169º do CPA, as deliberações tomadas pela Junta de Freguesia nos dias 11/07/2023 e 21/08/2023, referente às candidaturas do programa de incentivo á Natalidade e respeitantes a: Jorge Manuel Branco Mourinha e Paulo Sérgio Carlinhos Umbelino, respectivamente.
- **Por unanimidade**, revogar nos termos dos art.ºs: 165º e 169º do CPA, as decisões anteriormente tomadas relativamente à classificação do caminho vicinal público do Monte Novo dos Birlões e que de acordo com a última informação do Município a classificação do mencionado caminho seja de natureza privada.
- **Por unanimidade**, aprovar o regimento das reuniões do Executivo.
- **Por unanimidade**, nos termos do disposto nos n.os 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e n.os 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovar a ata da presente reunião em minuta sintética, para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas, devendo ser depois transcrita com mais concretização e novamente submetida a aprovação.

Estremoz e Secretaria da Junta de Freguesia aos, 14 de Setembro de 2023.

O PRESIDENTE DA JUNTA,